



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 18/06/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 6178, DE 15 DE JUNHO DE 2015

**Altera a composição da Junta de
Impugnação Fiscal – JIF/Sefa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.520/2002, alterada pelas Leis Municipais nºs 3.384/2009 e 3.780/2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera a composição da Junta de Impugnação Fiscal – JIF/Sefa, que passa a ser a seguinte:

Presidente: Jacqueline Martins Gabrieli – matrícula nº 5.064

Secretário: Cláudia de Souza – matrícula nº 6.820

Membros: 1. Andrey Roger Silva – matrícula nº 5.032
2. Antônio Suedi Pereira – matrícula nº 2.986
3. Denizar Caron Vieira – matrícula nº 5.051
4. Maria da Penha Amaral Santana Gomes – matrícula nº 5.026

Suplentes: 1. Gardênia Zamprognio Vieira – matrícula nº 739
2. Doracy Pelissari Rocha – matrícula nº 2858
3. Luis Alberto Silvério – matrícula nº 1925
4. Gerlani Lopes Ramos – matrícula nº 519

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de junho de 2015.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm